

Portaria nº 34, de 28/01/2016

PORTARIA PRES Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 15 horas, no dia 22 de fevereiro de 2016, em razão da sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte.

Art. 2º Suspender os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Prorrogar, para o dia 23 de fevereiro de 2016, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 22 de fevereiro de 2016.

Art.4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/02/2016, Caderno Administrativo, pág. 3.

Publicada em 22/01/2015